



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170017**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170017, SPU Nº 6055550/2017, destinado à **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CNPJ Nº 09.069.278/0001-90, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 9.149,19 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, ADJUDICADO em 13/11/2017 e HOMOLOGADO em 13/11/2017.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017.


Nídia de Matos Nunes
Pregoeira



DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Art. 104 da lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com redação dada pela lei Complementar nº 132/2009, e conforme Ata da 13ª Sessão Extraordinária do CONSUP, considerando, ainda, o Art. 4º da Lei Complementar nº 117/2012, que alterou a Estrutura Organizacional da Defensoria Pública, resolve **NOMEAR JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO**, matrícula 106.584-1-1, para exercer o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública Geral do Estado, símbolo DNS-1, com mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 15 de dezembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170017

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170017, SPU Nº 6055550/2017, destinado à AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CNPJ Nº 09.069.278/0001-90, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 9.149,19 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, ADJUDICADO em 13/11/2017 e HOMOLOGADO em 13/11/2017.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170017

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170017, SPU Nº 6055550/2017, destinado à AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CNPJ Nº 09.069.278/0001-90, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 9.149,19 (Nove mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secção do Ceará PAUTA DE JULGAMENTO Nº 14/2017

A Secretaria da Terceira Câmara de Julgamento da OAB-CE, científica e notifica os interessados (RI/OAB/CE, Art. 125) que a partir da 2ª Sessão Extraordinária da Terceira Câmara de Julgamento da OAB/CE do dia 12 de dezembro de 2017, com início às 14h00min, será julgado o seguinte processo: 01) Processo nº 5972/2012-0. Recorrente: F.R.R.L, OAB/CE: 17.528. Procurador do Recorrente: A.F.C.F, OAB/CE: 26.052. Recorridos: R.C.U e M.D.R. Relator: Cons. Jeferson Cavalcante de Lucena. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

Gladson Wesley Mota Pereira
Presidente da Terceira Câmara de Julgamento da OAB/CE